



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI**

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380  
- <https://www.pc.pi.gov.br>

**Portaria Normativa nº 28/2022/PC-PI**

**O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o teor do Edital de Convocação n.º 003/2022 para audiência pública em que será realizada a escolha das cidades de lotação, o qual dispõe que os casos omissos e questionamentos levantados na audiência pública serão analisados no prazo de 5 (cinco) dias por comissão designada para este fim pelo Delegado Geral da Polícia Civil.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, para compor a Comissão acima mencionada os servidores a seguir relacionados:

1. Delegada de Polícia Civil Tatiana Nunes de Araújo Trigueiro, matrícula 270534-6;
2. Delegado de Polícia Civil Marcelo Cruz Araújo Leal, matrícula 285399-0;
3. Delegada de Polícia Civil Francisco de Assis Carvalho Neto, matrícula 272290-9;
4. Delegada de Polícia Civil Ana Luiza Marques Reis, matrícula 253517-3;
5. Delegado de Polícia Civil Adolpho Henrique Soares Cardoso, matrícula 199304-6;
6. Agente de Polícia Ana Cristina Almeida de Sousa, matrícula 31126268-3.

**Art. 2º. ESTABELECER**, que a referida comissão será coordenada pela Delegada de Polícia Civil Tatiana Nunes de Araújo Trigueiro, matrícula 270534-6.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

em Teresina-PI, 20 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

**LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA**

**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, em 26/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4918206** e o código CRC **2D15ACA1**.

**Referência:** Processo nº 00019.014359/2022-89

SEI nº 4918206

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380